

## COMO A TRANSPARÊNCIA PODE BENEFICIAR O COREDE – RV? O PROJETO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA NA CRIAÇÃO DE UM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO<sup>1</sup>

Rafael Andrades Hempel<sup>2</sup>  
Vitória Karolina Timbola Heckler<sup>3</sup>  
Nelson Guilherme Machado Pinto<sup>4</sup>

Estudos e debates do COREDE-RV em dados - 01

Texto Publicado em: 26/11/2020

**Resumo:** Esta publicação se destina a comentar sobre como a transparência pode beneficiar a população e aproximar a mesma do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) - Rio da Várzea (RV). A transparência preza pelo fornecimento de dados relacionados aos seus atos de gestão, de modo que a sociedade possa acompanhar as informações das instituições públicas, como o COREDE, uma vez que os meios eletrônicos favorecem a fiscalização do cidadão sobre os atos realizados pela administração pública. Citaremos inicialmente o contexto geral da transparência no Brasil e como a mesma é difundida, comentaremos também aspectos positivos e negativos na mesma, sendo que para a população os aspectos negativos são inexistentes, visto que é de fundamental importância a transparência ativa, onde todos tem acesso fácil e simples das informações gerais de órgãos públicos, inclusive do COREDE. Por fim, descreveremos qual a importância do projeto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) com o COREDE-RV em relação à publicação de dados de acesso facilitando através do site e de redes sociais.

**Palavras-chave:** setor público; acesso; comunidade;

### INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a tecnologia tem cada vez estado mais próximo da população, devido ao maior poder de compra e as vantagens que a mesma oferece aos cidadãos. Uma das vantagens é o

---

<sup>1</sup> Estudos e debates do COREDE-RV em Dados através do projeto COREDE RIO DA VÁRZEA EM DADOS: UM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA O POPULAÇÃO, realizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e que conta com financiamento da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da UFSM por meio do Edital Nº 01/2020 Demandas do COREDE Rio da Várzea – PRE/Campus PM.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação em Administração da UFSM-PM e bolsista de extensão PRE/Campus PM. E-mail: rhempel16.rh@gmail.com

<sup>3</sup> Estudante de Graduação em Zootecnia da UFSM-PM e bolsista de extensão PRE/Campus PM. E-mail: vitoriaheckler@gmail.com

<sup>4</sup> Professor Adjunto do Departamento de Administração da UFSM-PM e Doutor em Administração pela UFSM. E-mail: nelguiamchado@hotmail.com

maior acesso e interesse da população nos últimos anos, nas ações da gestão pública brasileira, assim cada vez há um esforço por parte das administrações públicas de divulgar e explicar cada vez mais as suas ações e informações.

O desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC) tem possibilitado ao cidadão mais acesso aos atos dos gestores públicos (JAHNS; RAUPP, 2016). A população ter mais acesso ao que é realizado dentro de órgãos públicos beneficia para que a mesma sinta-se também responsável para fiscalizar e possa exercer a liberdade de expressão. Sendo assim ter uma transparência ativa, ou seja, os dados e informações estarem disponíveis para os cidadãos de forma clara e de fácil acesso, é essencial para a interação da população com os meios públicos. Atualmente, ainda não está disponível em todos os órgãos públicos atividades de transparência, no entanto a partir da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011), todo o cidadão tem direito de ter acesso a mesma. Sendo assim, os últimos anos tem sido marcados pela busca ao cumprimento das legislações existentes e pela criação de novas leis com enfoques voltados para a governança, responsabilidade e transparência pública.

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) são responsáveis pela discussão para a promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional dentro do contexto do Rio Grande do Sul. As estratégias e projetos que são beneficiados por essa estrutura são destinados através de votação da população de cada COREDE, sendo que o dinheiro que vem para estes projetos é divulgado de maneira ativa no site do governo estadual do Rio Grande do Sul. No entanto poucos COREDEs regionais especificam o destino dos valores em portais e canais de comunicação. Sendo assim o COREDE- Rio da Várzea, vem tornando mais visível suas atividades através de redes sociais e, atualmente, também através de site ligado a um projeto da UFSM – Campus Palmeira das Missões, o qual visa mostrar a sua existência e sua funcionalidade de maneira mais evidente a população.

Contudo, o acesso a transparência dos distintos órgãos públicos como, por exemplo, em um COREDE, ainda é problematizado por uma série de desafios. Entre os principais pode-se destacar: inclusão de membros do público com acesso limitado à internet, o uso de canais não governamentais para divulgar informações governamentais, a permanência de informações governamentais de origem digital, a concepção do governo em divulgar por meio eletrônico e o acesso limitado da população a internet. Diante desse contexto, pensando em dar mais viabilidade a transparência do COREDE-RV, junto com a UFSM-PM, foi elaborado com projeto extensão de

maior divulgação das informações denominado como “COREDE RIO DA VÁRZEA EM DADOS: UM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO”.

Tornar o COREDE-RV mais visível a população traz benefícios como maior participação em chamadas públicas, maior número de votantes das consultas populares, melhor utilização dos recursos vindo para o conselho da região, maior transparência dos projetos executados e de como estão sendo utilizados os valores. O projeto, alinhado com a estrutura do COREDE-RV busca maximizar a atuação de público em geral para dentro do COREDE-RV e minimizar a politização do mesmo.

## **DISCUSSÃO**

Com a necessidade de cada vez o poder público ser mais transparente e aperfeiçoar suas técnicas de divulgação para que as mesmas sejam entendidas e interpretadas por toda a população independente no nível de escolaridade, criou-se a já citada, Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011). Segundo (JAHNS; RAUPP, 2016) entre os projetos em destaque está o de governo eletrônico (e-gov) que se caracterizam por utilizar as TIC tanto para processos operacionais internos dos governos, compartilhamento de serviços e disponibilização de informações, como na possibilidade de incremento à democracia, buscando aproximar o governo da população e dos demais interessados em suas ações. Este é apenas um dos exemplos que podemos utilizar para nos basear na maior divulgação dos dados, serviços e outros itens oferecidos pelo setor público.

No entanto, segundo Gomes, Amorim e Almada (2018) na história da teoria política parece-nos que o conceito de transparência, embora muito valorizado em nossos dias, foi precedido, em tempo e valor, pela noção de “publicidade”. A transparência não protege governos, instituições e organizações da desconfiança e do despreço público, ao contrário, podem aumentar exponencialmente o risco de ambos quando as decisões e os comportamentos adotados forem considerados incompatíveis com o interesse público, eis por que não há vantagens na transparência para sistemas políticos ou políticas organizacionais apoiadas em patrimonialismo, clientelismo e fisiologismo. Nesta citação podemos observar a importância da transparência e o porquê muitas vezes não é utilizada, pois os governantes, ao estarem obrigados a prestar contas de sua gestão, submetem o seu desempenho à avaliação da sociedade.

Dessa forma, Cardoso (2017) estudando transparência em municípios brasileiros, verificou diversos municípios com baixa disponibilização de dados, o que geram oportunidades de melhoria da transparência. Outros problemas são a permanência da divulgação dos dados e frequência da divulgação e a baixa exploração das mídias sociais com informações. A transparência para que seja efetiva precisa ser ativa e de fácil compreensão pela população.

O acesso à informação pública é de direito dos cidadãos no entanto pesquisadores como Cruz et al (2012) encontraram estudos realizados no Brasil que têm constatado que há déficit de divulgação na gestão pública, nos diferentes níveis governamentais, e estes como negam ou dificultam a disponibilidade, os mesmo não são punidos ou cobrados. Com o avanço e o maior acesso da população à tecnologia, isto tem deixado mais visível a falta de transparência, principalmente durante a pandemia onde as pessoas buscaram se informatizar mais devido ao *home office*. Sendo assim devemos observar cada vez mais um cobrança de parte da população ao poder público para divulgação ampla e de fácil acesso.

Nessa perspectiva, segundo Neto et. al (2007) já em 2007 esse era um tema de relevante de importância social e gerencial, que vinha recebendo maior destaque, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98. É preciso, portanto, acompanhar como os esforços legislativos estão sendo implementados e como a modernização imposta pela legislação e implementada pela administração pública repercutem no controle social e na demanda de informações contábeis.

A transparência nos dias atuais é cobrada em todos os níveis públicos, inclusive nos COREDEs. Estes tiveram sua implantação iniciada a partir de 1991, devido as desigualdades sociais que passaram a ser notadas no estado do Rio Grande do Sul. A partir disso, por meio da descentralização da estrutura administrativa do estado, e assim ocorrer uma maior influência das outras regiões também nas tomadas de decisões, a criação deste foi baseada no *Conseils Économiques et Sociaux Régionaux* (CERSR) da França (BRANDEIRA, 2007).

A maior transparência na região Rio da Várzea já vem sendo estudada a alguns anos, Fugalli (2014) verificou que no que tange a Lei Complementar nº 131/20209, as cidades não atenderam os requisitos em “tempo real”, item importante devido ao fato desta variável estar ligada a transparência ativa. Em relação a Lei 12.627/2011, a qualidade das informações disponíveis, na época nem todos os municípios tinham as informações em meios eletrônicos, no

entanto os sítios encontravam-se em construção, demonstrando interesse dos municípios em tornar a gestão pública transparente.

Já em 2016 segundo Tres e Fugalli (2016), em pesquisa os autores observaram que o COREDE-RV e os municípios que compreendem esta região não cumprem todos os requisitos de transparência. Esta região contempla as leis citadas anteriormente no que se refere à disponibilização das informações nos Portais da Transparência bem como a sua qualidade. Percebeu-se que, embora as informações encontradas nos sítios tivessem relevância, há necessidade de se melhorar o padrão de agilidade e rapidez de acesso. O COREDE-RV ainda é um dos conselhos menos desenvolvidos em relação a transparência e que antes do desenvolvimento desse projeto, não apresentava um portal eletrônico próprio.

Com o passar nos anos esta realidade ainda precisa ser trabalhada. As dificuldades encontradas pelo COREDE-RV em maximizar a divulgação de seus atos e viabilizar a transparência no processo de gestão da administração pública, principalmente no que se refere à otimização dos recursos financeiros, fez com que o COREDE-RV junto com a UFSM-Palmeira das Missões, adequassem um mecanismo para atingir mais pessoas em relação as atividades do COREDE-RV e utilização dos recursos em geral. Dessa forma, fazendo com que cumprisse-se a característica democrática dessas instituições, que visa à responsabilização dos gestores e ao amplo acesso da sociedade às informações, este projeto fomenta a transparência pública objetivando que a população esteja mais próxima a entidade e tenha mais uma fonte de informações gerais dos municípios pertencentes a região e também informações particulares do COREDE/RV

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tendo em vista que a Lei de Acesso à Informação dá ao cidadão o direito à informação sobre dados públicos e como as tecnologias vem cada vez mais conectando as pessoas, é de suma importância que os dados públicos estejam a disposição e que estejam atualizados. A transparência de dados públicos vem se tornando uma prática comum em alguns órgãos públicos, mas ainda é muito precária em algumas determinadas regiões, como a do COREDE – Rio da Várzea.

Em virtude dos fatos mencionados, criar a prática de transparência nos órgãos de gestão pública e dando acesso rápido e simples aos dados das demandas efetivadas pelos mesmos, buscando também maior interação com o público através de conteúdos nas redes sociais, é que temos o objetivo do projeto de extensão COREDE RIO DA VÁRZEA EM DADOS: UM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO”. Também através do projeto tem-se como meta buscar uma maior participação do COREDE junto a UFSM, realizando parcerias em prol da região e sua população.

O projeto em si já conta com sua plataforma digital e suas redes sociais, com divulgações de dados dos municípios da região do COREDE – Rio da Várzea e de suas diretrizes e suas demandas até o momento. Considera-se também o fato do público muitas vezes não buscar saber sobre o que os órgãos de gestão estão exercendo ou atribuindo. Para esse fato é também buscado a solução através da criação de conteúdos nas redes sociais, criando notícias e tornando a visualização dos dados mais interativo, de rápido e fácil entendimento, sempre visando a transparência dos dados.

A plataforma digital é vinculada a Universidade Federal de Santa Maria, e tem um aspecto mais formal como um portal de transparência, contendo notícias, demandas executas, documentos oficiais, estudos técnicos, dados e um canal de acesso à informação de forma rápida, simples e direta. Já as mídias sociais tem um aspecto mais de conteúdo informal buscando a interação e a divulgação de informações e do site em si. O projeto busca por meio do site essa maior interação entre população e o COREDE – Rio da Várzea, com o exercício do papel da UFSM de participante e estrutura ativa para o desenvolvimento regional

Buscar esse parceria em prol da comunidade da região atuante do COREDE, trazendo toda a informação produzida de forma clara irá estabelecer maior confiança aos órgãos públicos de forma que as gestões irão ser corretamente cobradas pelas demandas e recursos. Dessa forma, uma vez que a informação esteja a disposição de forma transparente e livre de erros é mais fácil de se monitorar recursos e saber o que está sendo realizado para o desenvolvimento da região.

## REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Pedro Silveira. Uma experiência de institucionalização de regiões no Brasil: os Coredes do Rio Grande do Sul. **Colóquio Internacional sobre Desenvolvimento Territorial**

**Sustentável** (1.: 2007 ago.: Florianópolis, SC). Publicações [recurso eletrônico]. Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em:., 2007.

BRASIL, Lei de Acesso as Informações Públicas. **Lei no 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2011.

CARDOSO, Luan Lopes. **Transparência pública**: análise em portais de transparência do poder executivo municipal do Brasil. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Florianópolis, 2017.

CRUZ, Cláudia Ferreira; FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SILVA, Lino Martins da; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

FUGALLI, Evandra Maria. **Os Portais da Transparência: um estudo sobre as informações disponibilizadas pelos municípios do COREDE Rio da Várzea**. Sarandi, 2014. 91fl. Trabalho de Conclusão de Curso (ciências Contábeis), UPF, 2014.

GOMES, Wilson; AMORIM, Paula Karini Dias Ferreira; ALMADA, Maria Paula. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **E-Compós**, v. 21, n. 2, p. 1-21 2018.

JAEGER, Paul T.; BERTOT, John Carlo. Transparency and technological change: Ensuring equal and sustained public access to government information. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 371-376, 2010.

JAHNS, Fernando Tagliaro; RAUPP, Fabiano Maury. Transparência do poder executivo dos estados brasileiros. **Revista Universo Contábil**, v. 12, n. 3, p. 65-72, 2016.

Platt Neto, Orion Augusto; Cruz, Flávio da; Rolim Ensslin, Sandra; Ensslin, Leonardo Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2007.

TRES, Tagiane Graciel Fiorentin; FUGALLI, Evandra Maria. Os Portais da Transparência: um estudo sobre as informações disponibilizadas pelos municípios do Corede Rio da Várzea. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 22, n. 47, 2016.